



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 070/2023

DATA: 10/03/2023

SÚMULA: Revoga os efeitos dos Decretos n.º 051 e 052/2023, referente à alteração dos cargos em comissão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam revogados os efeitos dos Decretos n.º 051 e 052/2023, de 01 de março de 2023, referente à alteração dos cargos em comissão dos servidores públicos municipais **Jonas Tavares e Luan de Lima Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.


Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal